

MATRÍCULA

190.554

FICHA

01

Verso

M.160.646/A.31 - B. 14 FCC: 1.381

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04. Valor proporcional em relação ao imóvel objeto da presente ficha complementar: R\$ 85.885,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

A Escrevente: Ana Cláudia Dias Ribeiro, (Ana Cláudia Dias Ribeiro).

Av.03 - EX OFFICIO.

Em 04 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.380 de 25/09/2018).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente ficha complementar encontra-se hipotecado nos termos do registro nº 04 da matrícula 160.646, e não como constou.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 04 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.380 de 25/09/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 20 de setembro de 2018, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto da Av.02 da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 85.885,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

R.05 - DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Em 08 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.096 de 19/09/2018).

Por escritura pública de 13 de setembro de 2018 (livro nº 1.022, fls. 391/399) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000149066, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, JARDIM DAS PALMEIRAS E SIBIPIRUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por DAÇÃO EM PAGAMENTO a RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 21.749.385/0001-64, com sede em São Carlos/SP, na rua São Paulo nº 1.680, sala 09, Centro, o imóvel objeto da presente ficha pelo valor de R\$ 2.687,42 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Valor venal: R\$ 2.687,42.

O Oficial Substituto: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.06/190.554 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 23 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.527 de 27/09/2018).

Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque dos Cedros, que recebeu o nº 550 da avenida dos Andradas (Av.05/160.646) e instituição do respectivo condomínio (R.06/160.646), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 190.554,

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

190.554

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2018.

Código (CNS) nº: 11.143-5

referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

A Escrevente: Paula, (Rejane de Paula).**Av.07/190.554 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

Em 23 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.527 de 27/09/2018).

Procede-se a presente averbação para constar que a convenção do "Condomínio Residencial Parque dos Cedros" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 14.287.

A Escrevente: Paula, (Rejane de Paula).**R.08/190.554 - ATRIBUIÇÃO.**

Em 23 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.527 de 27/09/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 10 de setembro de 2018, procede-se o presente registro para constar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Parque dos Cedros**, o apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a **RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS SPE LTDA**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 64.266,22** (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

A Escrevente: Paula, (Rejane de Paula).**R.09/190.554 - VENDA E COMPRA.**

Em 31 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 463.531 de 22/01/2019).

Por instrumento particular nº 8.7877.0494974-5, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 28 de dezembro de 2018, **RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ENEAS AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF/MF nº 335.718.948-80, residente e domiciliado neste município, na rua Afonso Guimarães nº 1.354, Piratininga, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 28.147,63** pagos com recursos próprios, **R\$ 3.590,08** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 17.719,00** desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 100.543,29** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: **R\$ 2.687,42**.

Selo digital número: 111435321SQ000019253KT19C.

O Oficial Substituto: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).**R.10/190.554 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em 31 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 463.531 de 22/01/2019).

Por instrumento particular mencionado no R.09, **ENEAS AGUIAR DA SILVA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes

(segue no verso)

MATRÍCULA

190.554

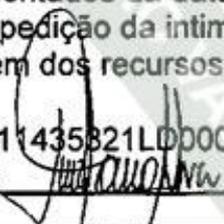
FICHA

02

Verso

3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 100.543,29 (cem mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 562,24, com vencimento para 01/02/2019, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321LD000019254XU19M.

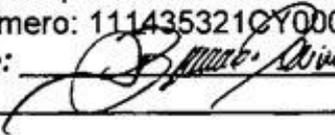
O Oficial Substituto:  (Luiz Antônio da Silva).

Av.11/190.554 - PENHORA.

Em 29 de abril de 2020- (prenotação nº 484.217 de 24/04/2020).

Por certidão de 24 de abril de 2020 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, PH000316930, referente aos autos de execução civil, processo nº 1028460-53.2019.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS CEDROS**, inscrito no CNPJ/MF nº 30.709.770/0001-79, e como executado **ENEAS AGUIAR DA SILVA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.514,94** (um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ENEAS AGUIAR DA SILVA**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321CY000194532BG204.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).